



EDITAL Nº155/2019

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.^a, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 20.12.19:

1. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE VÁRZEA GRANDE - VILA NOVA DO CEIRA – Deliberado por unanimidade: 1) Aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Várzea Grande – Vila Nova do Ceira; 2) Envio do documento para deliberação de Assembleia Municipal, sendo este ato de aprovação da competência do órgão deliberativo municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17º do RJRU; 3) Envio da aprovação em Assembleia Municipal para publicação em Diário da República (DRE) e no *site* do Município; 4) Envio do PERU, das atas de aprovação em Reunião do Executivo Camarário e Assembleia Municipal e da publicação em DRE para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

2. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE PONTE SÓTÃO – Deliberado por unanimidade: 1) Aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Ponte do Sótão; 2) Envio do documento para deliberação de Assembleia Municipal, sendo este ato de aprovação da competência do órgão deliberativo municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17º do RJRU; 3) Envio da aprovação em Assembleia Municipal para publicação em Diário da República (DRE) e no *site* do Município; 4) Envio do PERU, das atas de aprovação em Reunião do Executivo Camarário e Assembleia Municipal e da publicação em DRE para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

3. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo do Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.



4. OBRAS PARTICULARES/CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades.

5. REGULAMENTO DO SISTEMA LOCAL DE INCENTIVO AOS JOVENS (SLIJ)/INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Deliberado, por unanimidade, aprovar o início de procedimento do Regulamento do Sistema Local de Incentivo aos Jovens (SLIJ).

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 20 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira Digitally signed by Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira
Date: 2019.12.20 14:23:33
+00:00
Location: Portugal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)